



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023
JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

O MUNICÍPIO DE FLOR DO SERTÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA NOTAS E CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023, conforme segue:

Recurso nº 01. Candidato(a) de inscrição nº 80740.

Despacho/Justificativa: INDEFERIDO. Candidato(a) contesta o julgamento do recurso e pede anulação da questão nº 24 do cargo de Professor de Educação Física.

Novamente o(a) candidato(a) deixa claro em seu recurso haver erro na alternativa "b" possuindo informação diversa do que se apresenta no artigo 31 inciso IV da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, enquanto as demais alternativas estão corretas pois trazem o exato teor dos incisos I, II e III do artigo. O(a) candidato(a) não trouxe novas argumentações além daquelas já apresentadas e já respondidas com clareza por esta banca, demonstrando apenas sua inconformidade com o resultado diverso do pretendido. Dessa forma, a banca mantém as decisões anteriores indeferindo o pedido de recurso.

Flor do Sertão (SC), 01 de dezembro de 2023.

SIDNEI JOSÉ WILLINGHOFER
Prefeito Municipal